

## a - INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS E DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 39 - ASPECTOS GERAIS

## 2 - Estabelecimentos, pessoal ocupado, salários, despesas, valor da produção e da transformação industrial, segundo grupos de pessoal ocupado - 1977

GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO	ESTABELECIMENTOS	PESSOAL OCUPADO EM 30-06	SALÁRIOS	DESPESAS DIVERSAS	DESPESAS COM AS OPERAÇÕES INDUSTRIAIS (1)	VALOR DA PRODUÇÃO (2)	VALOR DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL
<b>TOTAL</b>	<b>95 208</b>	<b>4 016 959</b>	<b>151 495 856</b>	<b>167 101 431</b>	<b>1 047 191 533</b>	<b>1 763 643 690</b>	<b>716 452 157</b>
Sem declaração de pessoal ocupado	1 562	-	388 264	825 021	6 444 028	9 206 084	2 762 056
1 a 4 pessoas	7 754	24 679	812 191	1 066 210	10 396 389	14 946 919	4 550 530
5 a 9 pessoas	29 157	185 598	4 885 941	4 509 304	32 550 608	50 977 809	18 427 001
10 a 19 pessoas	22 307	303 393	8 361 834	8 234 284	50 106 774	83 335 304	33 228 530
20 a 49 pessoas	18 356	564 002	18 361 781	19 167 966	110 059 262	187 898 229	77 838 967
50 a 99 pessoas	7 875	553 608	20 177 129	21 833 609	129 960 849	220 410 608	90 449 759
100 a 249 pessoas	5 325	823 488	31 252 024	34 860 090	228 805 065	383 327 200	154 522 135
250 a 499 pessoas	1 909	654 963	26 090 035	31 233 453	192 231 456	323 653 140	131 421 684
500 e mais pessoas	963	887 228	41 166 657	45 371 494	286 637 102	489 888 597	203 251 495
<b>Indústrias extrativas</b>	<b>1 569</b>	<b>66 232</b>	<b>2 715 380</b>	<b>4 938 323</b>	<b>8 892 406</b>	<b>27 034 596</b>	<b>18 142 190</b>
Sem declaração de pessoal ocupado	36	-	2 987	9 785	95 801	129 575	33 774
1 a 4 pessoas	178	481	12 358	31 658	25 915	111 183	85 268
5 a 9 pessoas	501	3 321	76 262	139 196	92 007	427 832	335 825
10 a 19 pessoas	371	5 094	129 244	245 201	191 331	857 087	665 756
20 a 49 pessoas	270	8 345	218 888	499 838	711 237	1 991 564	1 280 327
50 a 99 pessoas	90	6 076	175 404	448 949	1 855 256	3 288 153	1 432 897
100 a 249 pessoas	70	10 359	397 639	880 961	1 124 382	3 706 200	2 581 618
250 a 499 pessoas	33	12 285	557 837	1 377 770	2 135 831	5 482 159	3 346 328
500 e mais pessoas	20	20 271	1 144 761	1 304 965	2 660 646	11 040 843	8 380 197
<b>Indústrias de transformação</b>	<b>93 639</b>	<b>3 950 727</b>	<b>148 780 476</b>	<b>162 163 108</b>	<b>1 038 299 127</b>	<b>1 736 609 094</b>	<b>698 309 967</b>
Sem declaração de pessoal ocupado	1 526	-	385 277	815 236	6 348 227	9 076 509	2 728 282
1 a 4 pessoas	7 576	24 198	799 833	1 034 552	10 370 474	14 835 736	4 465 262
5 a 9 pessoas	28 656	192 277	4 809 679	4 370 108	32 458 601	50 549 777	18 091 176
10 a 19 pessoas	21 936	298 299	8 232 590	7 989 083	49 915 443	82 478 217	32 562 774
20 a 49 pessoas	18 086	555 657	18 142 893	18 688 128	109 348 025	185 906 665	76 558 640
50 a 99 pessoas	7 785	547 532	20 001 725	21 384 660	128 105 593	217 122 455	89 016 862
100 a 249 pessoas	5 255	813 129	30 854 385	33 979 129	227 680 683	379 621 000	151 940 317
250 a 499 pessoas	1 876	642 678	25 532 198	29 855 683	190 095 625	318 170 981	128 075 356
500 e mais pessoas	943	876 957	40 021 896	44 066 529	283 976 456	478 847 754	194 871 298

FORNTE - IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas Industriais, Comerciais e dos Serviços

NOTA - Resultados referentes aos estabelecimentos de 5 ou mais pessoas ocupadas e/ou valor da produção igual ou superior a 840 vezes o maior salário mínimo vigente em 1977

(1) Matérias-primas, materiais e componentes, combustíveis e lubrificantes, energia elétrica, vapor e energia calorífica, serviços industriais prestados por terceiros e despesas com trabalhadores em domicílio (2) Inclusive o valor dos serviços prestados a terceiros e a estabelecimentos da mesma empresa